



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 013/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferido pelo inciso I, do artigo 59, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar o Senhor **Edson da Silva Moura**, Portador da Cédula de Identidade n.º \*514\*\*\* SSP/RO e CPF n.º \*\*\*.966.332-\*\*, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços públicos-SEMOSP, conforme a Lei Complementar n.º 123, 05 de Dezembro de 2022, Subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos - SEMOSP.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2023.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 05 de Janeiro de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 05/01/2024 às 07:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/01/2024 às 08:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **162752** e o código verificador **F917F894**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	05/01/2024 07:57

Referência: [Processo nº 1-2325/2023](#).

Docto ID: 162752 v1